



**ESTADO DE GOIÁS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIÁS**

DECRETO Nº 5.646, de 19 de dezembro de 2019.

**CERTIDAO**

**Certifico que este ato foi  
publicado na presente data  
Cocalzinho de Goiás - Go**

**Em** 19 / 12 / 20 19

  
Dep. de Assuntos

“NOMEIA EQUIPE GESTORA DA ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA PARA O BIÊNIO 2020/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais de acordo com a lei complementar nº 014/10 de 20 de dezembro de 2010, considerando o resultado das eleições democráticas de 29 de novembro de 2019,

DECRETA:

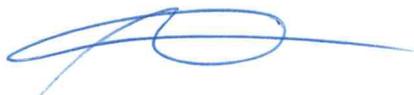
Art. 1º - Fica nomeada a Equipe Gestora da Escola Municipal Nossa Senhora de Fátima, conforme se segue:

- a) Gestora: Romilda Basílio de Souza Figueredo
- b) Vice Gestora: Meiry Gomes de Moraes Pozzebom
- c) Secretário Geral: Genesi Ferreira Gomes Pacheco

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2020.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cocalzinho de Goiás, 19 de dezembro de 2019.



**ALAIR GONÇALVES RIBEIRO**  
Prefeito Municipal